

ORDEM TRABALHOS

**REUNIÃO APRAZADA PARA O DIA 21-04-2008, ÀS 14,30 HORAS E A REALIZAR
NA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOANINHO**

I

- 1- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;**
- 2- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2007, BEM COMO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL E RESPECTIVAS AVALIAÇÕES = APRECIACÃO E EVNTUAL APROVAÇÃO;**
- 3- PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO EM CURSO = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 4- APRESENTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2007 DA EMPRESA MUNICIPAL COMBANIMA, E.M = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 5- APRESENTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2007 DA ESCOLA PROFISSIONAL “ PROFACADEMUS = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO”;**
- 6- CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 7- EMPRÉSTIMO DE 300 000,00, PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA (PRAUD);**
- 8- REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO PARQUE INDUSTRIAL DE SANTA COMBA DÃO- DESAFECTAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL E RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 9- LOCAÇÃO DO ESTABELECIMENTO SNACK-BAR “ QUINTA DAS HORTAS = HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE ARREMATAÇÃO;**
- 10- PEDIDO DE DESTAQUE AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI Nº 177/01, DE 4 DE JUNHO. REQUERENTE: JOÃO MACEDO FERNANDES = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 11- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;**
- 12- FINANÇAS MUNICIPAIS;**
- 13- PAGAMENTOS = RATIFICAÇÕES.**

II
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

SANTA COMBA DÃO, 16 DE ABRIL DE 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA
DÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E UM
DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO: _____**

Aos vinte e um dias do mês de Abril de dois mil e oito, reuniu a Câmara Municipal de Santa Comba Dão, na sede da Junta de Freguesia de São Joaninho, de conformidade com a calendarização das reuniões, tendo presidido à mesma o Sr. Vice- Presidente, Dr. António José Brito Correia, por impedimento do Sr. Presidente, que teve que se ausentar para uma reunião na Assembleia Intermunicipal da Dão Lafões, no âmbito dos projectos do QREN. Compareceram ainda os Srs. Vereadores, Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Dr. Joaquim Pereira Rodrigues, Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, Afonso Gomes Ferreira Viegas e Soraia Marli Varela Nunes, Vereadores. Eram catorze horas e trinta minutos, pelo Sr. Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião. Em cumprimento do prescrito no nº 2 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pôs a votação a acta da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Antes de dar início ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, solicitou, após a devida fundamentação, nos termos do artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, ao restante elenco camarário, o aditamento de um assunto, subordinado ao título “ Associação Recreativa Cultural e Desportiva Ribeirinhos do Dão- Realização de um Rally Paper- Pedido de Apoio”, propondo, desde já, a atribuição de um subsídio no montante de €150,00, para ajudar a realizar o evento que terá lugar no próximo dia 1 de Maio, ao que a Câmara deliberou, por unanimidade, dar assentimento. Passando ao primeiro ponto da ordem do dia, o Sr. Vice- Presidente comunicou que a informação que tem a prestar se consubstancia, essencialmente, nos dois feriados que se avizinham e referiu: - Em relação ao do “ 25 de Abril” e de acordo com o que tem sido tradicional nos últimos anos ir-se-á comemorar com actividades formais e desportivas que se realizarão ao longo do dia. Às 9 horas haverá, no Estádio Municipal, uma maratona de BTT. Às 11 horas e a exemplo de anos anteriores haverá o hastear da bandeira, com a intervenção da fanfarra dos Bombeiros Voluntários. Ainda na parte da manhã será efectuada a

abertura do torneio de escolinhas, promovido pela Associação “Pinguizinho”, como também vem sendo hábito, tendo continuidade no período da tarde. Neste dia o almoço será oferecido pelos Bombeiros Voluntários que estenderam o convite a todos os elementos do executivo camarário;_____

- No feriado do dia 1 de Maio e no âmbito das obras que se encontram a decorrer no Largo do Município e espaços contíguos, ir-se-á proceder à sua inauguração e denominar-se-á de “ Espaço de Santa Comba Dão”. Ao longo do dia haverão várias actividades de índole desportiva e cerimónias oficiais, uma vez que coincide com o feriado municipal, sendo, o programa detalhado dos eventos a realizar, entregue à Vereação com o devido tempo. Contudo adianta que às 9 horas haverá uma concentração dos clássicos do Dão, junto ao novo espaço, percorrendo depois o concelho e pelas 11 horas será o hastear da bandeira, também com a fanfarra dos Bombeiros Voluntários, seguindo-se a inauguração do dito espaço. Ao longo de todo o dia realizar-se-ão várias actividades desportivas que o sector de desporto da Câmara, conjuntamente com a Associação dos Profissionais de Educação Física se encontram a preparar. _____

Informou também que: - No dia 3 de Maio se iniciarão os terceiros jogos desportivos do concelho, referindo que, até à data, ainda não se conseguiu a mobilização que se pretendia, mas estão esperançados que até àquela data se atinja pelo menos um número de jovens igual ao do ano passado, apesar de ter faltado um pouco de dinamismo na divulgação do projecto que é bastante interessante, encontrando-se muito focalizado no desporto e juventude. Solicitou ao executivo a presença na abertura oficial dos jogos, por entender ser importante, dando, em sua opinião, incentivo quer aos jovens quer ao sector de desporto que organiza as actividades; - No dia 10 de Maio haverá o terceiro encontro de pintura, ao vivo, no concelho, com a concentração dos pintores na sede de concelho. Não obstante e face ao acordado numa reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de santa Comba Dão, ir-se-á proceder à descentralização do evento, distribuindo-se os pintores pelas várias freguesias do concelho, para que as possam retratar, culminando, ao fim do dia – 19 horas- numa exposição na Casa da Cultural, convidando, desde já, todo o elenco a estar presente. Á noite desse mesmo dia realizar-se-á o I Tunadão,

ou seja, haverá um encontro de Tunas do concelho que decorrerá na mesma infraestrutura; - No dia 11 de Maio, realizar-se-á também na Casa da Cultura, a segunda edição do Fesbandas - Festival de Bandas -, dia, esse, que coincide com as cerimónias religiosas da “ Crisma”, o que levará a que se faça uma reunião para se estudar a possibilidade de alteração de data. Caso não seja possível o evento realizar-se nesse dia. Por fim deu conta de que, amanhã, tanto a Biblioteca Municipal como as escolares serão visitadas pela Dr^a Isabel Alçada, responsável pela rede de bibliotecas escolares a nível nacional, cujo objectivo é conhecer a rede de bibliotecas existentes no concelho e formalizar a criação de grupos de trabalho que formarão a rede local de partilha de recursos e de trabalho em parceria, nas diversas bibliotecas._____

Antes de passar ao assunto seguinte da ordem de trabalhos, o Sr. Vice-Presidente deu conta dos documentos de prestação das Contas do Exercício de 2007 da Ecobeirão, remetidos por aquela entidade nos termos estatutários, informando que dos mesmos iria ser dado conhecimento à Assembleia Municipal._____

Cessada a intervenção do Sr. Vice-Presidente e não pretendendo os outros elementos da vereação fazer qualquer observação, passou-se de imediato aos outros pontos da ordem de trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:_____

“ APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2007, BEM COMO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL E RESPECTIVAS AVALIAÇÕES”

Foram presentes os documentos de prestação de contas, relativos a gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007, que se encontram definidos no POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, bem como os elencados no anexo I da Resolução nº 4/2001- 2ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República II série, nº 191, de 18 de Agosto, à excepção dos documentos constantes dos números 23, 24, 25 e 36 do referido anexo, dada a inexistência de motivos que dêem lugar à sua elaboração, documentos estes que aqui se dão por reproduzidos na íntegra, ficando assinados e devidamente arquivados, encontrando-se disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados. Da leitura dos referidos documentos que constituem a prestação de contas do ano transacto, verificam-se que acusam um total de receitas de €10 431 412,10 (dez milhões quatrocentos trinta e um mil quatrocentos e doze euros e dez cêntimos), assim discriminado: Saldo da gerência anterior. Execução orçamental = €208 035,37 (duzentos e oito mil e trinta e cinco euros e trinta e sete cêntimos) e operações de tesouraria = €47 393,24 (quarenta e sete mil trezentos noventa e três euros e vinte e quatro cêntimos);- Receitas orçamentais = €9 755 609,33 (nove milhões setecentos cinquenta e cinco mil seiscentos e nove euros e trinta e três cêntimos);- Receitas de operações de tesouraria = €420 374,16 (quatrocentos e vinte mil trezentos e setenta e quatro euros e dezasseis cêntimos) e em relação à despesa, verifica-se que atingiu um total de € 10 431 412,10 (dez milhões quatrocentos trinta e um mil quatrocentos e doze euros e dez cêntimos), assim distribuído: Despesa orçamental = 9 515 633,85 (nove milhões quinhentos e quinze mil seiscentos e trinta e três euros e oitenta e cinco cêntimos) e em operações de tesouraria = €411 844,53 (quatrocentos e onze mil oitocentos quarenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos. Assim, verifica-se que transitou para a gerência seguinte saldo no valor de €503 933,72 (quinhentos e três mil novecentos e trinta e três euros e setenta e dois cêntimos), em que €448 010,85 (quatrocentos e quarenta e oito mil e dez euros e oitenta e cinco cêntimos) é da conta orçamental e € 55 922,87 (cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e dois euros e oitenta e sete cêntimos da conta de operações de tesouraria. Foi igualmente presente o Balanço e Demonstração de Resultados do exercício de 2007,

que apresenta um total de custos e perdas no valor de €11 209 218,60 (onze milhões duzentos e nove mil duzentos e dezoito euros e sessenta cêntimos e um total de proveitos e ganhos no valor de €8 841 506,44 (oito milhões oitocentos e quarenta e um mil quinhentos e seis euros e quarenta e quatro cêntimos), obtendo-se assim um resultado líquido do exercício negativo de €2 367 712, 16 (dois milhões trezentos sessenta e sete mil setecentos e doze euros e dezasseis cêntimos). Antes de colocar os documentos a votação, o Sr. Vice- Presidente fez uma pequena abordagem do que é para ele o documento em análise, embora e à posteriori o Sr. Vereador Fernando Cruz faça uma explicação mais detalhada sobre a prestação de contas, uma vez que o pelouro em causa se encontra a ele afecto. Assim, realçou alguns aspectos que lhe parecem interessantes e a saber: “ Relativamente à receitas, no ano de 2007, há um aumento substancial em virtude de encaixes financeiros extraordinários, nomeadamente a renegociação do contrato com as Águas do Planalto. Houve também os aumentos dos impostos directos acima da taxa de inflação, por outro lado houve a diminuição da transferência do Estado, devido à retenção, desde o início de Dezembro passado em 10%. Aliás no relatório de gestão há um dado interessante que tem a ver com a evolução das transferências do Estado para a Autarquia, onde se vê claramente que desde 2005 as receitas têm vindo a diminuir por parte do poder central. Houve também um aumento significativo da venda de bens de investimento. Em relação à despesa houve um aumento das despesas com pessoal dentro dos valores e padrões normais e já devidamente clarificados quer na Câmara quer na assembleia Municipal, mas também tem a ver com o aumento de vencimentos, por virtude de reclassificações e do aumento de 3% das contribuições para a Caixa Geral de Aposentações. Houve um aumento de cerca de 30% no valor de aquisição de bens e serviços, relacionados com a execução de obras entre as quais e mais significativas são o parque Industrial das Lameiras, o edifício dos serviços técnicos e o parque de estacionamento junto à Câmara Municipal. Em relação ao resultado orçamental houve um aumento do deficit em cerca de um milhão de euros, mas assistiu-se a uma melhor performance no que diz respeito à execução. Este deficit como é referido é devido aos saldos negativos acumulados em anos anteriores e daí haver orçamentos sobrevalorizados no sentido de poder ter enquadramento orçamental. Portanto, relativamente aos proveitos houve uma evolução positiva em relação a 2006 e relativamente aos custos houve uma ligeira evolução dos mesmos. Do resultado económico ressalta o facto de que as amortizações representam

cerca de 31% do total dos custos. Em 2006 esse valor foi mais ou menos 32%, ou seja, momento em que se procedeu a uma reavaliação do património que passou de 15 milhões para 50 milhões que implica amortizações, que embora sem reflexos na tesouraria têm reflexos orçamentais e daí o facto de se poder concluir que em 2006, caso não houvesse tais reavaliações ter-se-ia um saldo negativo, de cerca de um milhão de euros, mas em 2007 haveria um saldo positivo de um milhão cento e cinquenta mil euros. Portanto, este executivo tem apostado fortemente na contenção.” Finda a exposição do Sr. Vice- Presidente, o Sr. Vereador Leonel Gouveia, solicitando a palavra, fez questão de referir que ouviu com atenção o exposto. Não obstante, pensa não ter ouvido a explicação do documento em causa, porque, efectivamente, todos os indicadores que analisaram estão totalmente em contradição com o que o Sr. Vice-Presidente acabou de afirmar. Isto, porque relativamente às despesas com pessoal há uma questão que é necessária esclarecer e é a seguinte: “ Esta prestação de contas que é em quase todos os indicadores pior que a de 2006, não tem em conta a Combanima, nem tem em conta as obras da parceria. Por exemplo de 2005 para 2007, passou-se de 2423 mil euros para 2836. Quando o Sr. Presidente da Câmara, em Julho referiu que a situação financeira estava pela primeira vez a ser controlada, pensou ser verdade, mas chegou-se ao final do ano e verifica-se que há um aumento substancial das despesas correntes, como por exemplo despesas com o pessoal - €2 836 828,78- comparativamente a 2006 e não se está a incluir a Combanima. Em relação à aquisição de serviços passou-se de €2 507 746,72 para €3 880 469,64, o que é absolutamente compreensível uma vez que em relação a obras de administração directa se deixou de ver, passando-se a ver sim obras feitas por empreiteiros. Não era isso que se esperava, uma vez que houve aumento de pessoal. Quando se fala, por exemplo, em contenção, houve em 2005 uma despesa em prémios, condecorações e outras ofertas de €49 520 e em 2007 passou para €120 336. Portanto há uma despesa corrente a aumentar a olhos vistos, pois passou a 5 794 516,45 para 8 787 179,40. Relativamente às despesas de capital o que se verifica é que se mantêm relativamente às de 2005 e em 2006 há um desinvestimento.” Depois de todas estas alusões o Sr. Vereador Afonso Viegas, pediu a palavra para referir que só se houve falar nos últimos 16 anos, mas dever-se-á ter em consideração que a dívida assumida pelo PS, à época, já era uma dívida muito substancial, o que contribuiu para os aumentos ao longo dos anos. Findas as intervenções e prestados os necessários esclarecimentos sobre os documentos, por parte do Vereador

Fernando Cruz, foram os mesmos postos então a votação, tendo sido aprovados por maioria, com 3 votos contra do Partido Socialista, cuja declaração de voto se anexa e fica a fazer parte integrante desta e 3 votos a favor da coligação PPD/PSD.CDS-PP, tendo o Vice- Presidente, usado do voto de qualidade, cuja prerrogativa lhe é conferida pelo nº 2 do artigo 89º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. Deliberou ainda a Câmara Municipal, submeter, nos termos prescritos na alínea e) do nº 2 do artigo 64º da sobredita Lei nº 169/99, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à apreciação e votação do órgão deliberativo, os documentos em referência. Para que esta deliberação se torne, desde já, executória, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da referida Lei nº 169/99. _____

“ PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO ECONÓMICO EM CURSO”

Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentado o projecto da primeira modificação por revisão ao orçamento da receita e despesa e grandes opções do plano, para o corrente ano, elaborado nos termos estatuídos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram produzidas e no âmbito da competência que confere à Câmara Municipal a alínea c) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. Os referidos documentos, que aqui se dão por reproduzidos na íntegra, ficando assinados e arquivados em lugar próprio, apresentam um reforço no total de receitas e de despesa de €452 010,85 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e dez euros e oitenta e cinco cêntimos), o que altera o valor global do orçamento para €17 355 765,80 (dezassete mil trezentos cinquenta e cinco mil setecentos sessenta e cinco euros e oitenta cêntimos). No que diz respeito às GOP's as mesmas sofreram um reforço no valor de €448 010,85 (quatrocentos quarenta e oito mil e dez euros e oitenta e cinco cêntimos), alterando-se o seu valor global para o montante de €1 487 010,85 (um milhão quatrocentos oitenta e sete mil e dez euros e oitenta e cinco cêntimos). Este reforço deve-se ao facto de haver necessidade de inscrição de novos projectos, tanto no PPI como nas AMR's, nomeadamente o projecto de “ Construção do Centro Educativo Norte” e respectivas acções; o der “ Aquisição de Prédios” e finalmente o relativo à “ Associação de Municípios da Região Dão Lafões” e respectivas acções. Também se procedeu ao reforço de dotação de outros projectos pela anulação de igual valor noutros. Depois da explanação do Sr. Vice-Presidente e apreciado que foi o projecto em causa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a necessária aprovação, conforme preceitua a alínea b) do nº 2 do artigo 53º da já citada Lei nº 169/99. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da já dita Lei nº 169/99.

“ APRESENTAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2007 DA EMPRESA MUNICIPAL COMBANIMA, ESPAÇOS MUNICIPAIS, E.M”

Pelo Sr. Vice-Presidente e para cumprimento do disposto nos artigos 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, foi apresentado o relatório de gestão relativo às contas do exercício de 2007 da empresa epigrafada, mencionando que e conforme se pode verificar o resultado líquido do exercício foi negativo na importância de €201 944,01. Entretanto, deu a palavra ao Sr. Vereador Fernando Cruz, para tecer os comentários que entendesse por bem para esclarecer o documento em apreciação, tendo aquele procedido a uma explicação detalhada do mesmo sobre a evolução da gestão, dos investimentos e evolução previsível da sociedade, explicitando o balanço e demonstração de resultados. Terminados os esclarecimentos o Sr. Vereador Leonel Gouveia, solicitou a palavra expondo que as contas em si não preocupam os vereadores do Partido Socialista, mas sim a falta de transparência do trabalho que é gerado pelas empresas públicas do concelho, como é o caso da contratação, uma vez que, até á data, nunca viram nos meios de comunicação social, qualquer oferta da empresa, assim como em relação às obras da parceria. Em suma: Vêm com preocupação o acréscimo de despesas correntes, relativamente às já complicadas contas da Autarquia, pelo que votarão contra. Face á dissertação do Sr. Vereador Leonel Gouveia, o Sr. Vice-Presidente entendeu por bem dar algumas explicações sobre a matéria, dado que tutela uma das infraestruturas mais atingidas que é a Casa da Cultura. Finda a sua intervenção foi o documento em questão, que aqui se dá por reproduzido na íntegra, ficando assinado e arquivado em lugar próprio, aprovado por maioria, com 3 votos contra do Partido Socialista e 3 votos a favor da coligação PPD/PSD.CDS-PP, tendo o Sr. Vice-Presidente, usado do voto de qualidade, cuja prerrogativa lhe é conferida pelo nº 2 do artigo 89º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. Mais deliberou a Câmara Municipal, submeter, a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, procedendo à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da já dita Lei nº 169/99.

“ APRESENTAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2007 DA PROFIACADEMUS- ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO”

Pelo Senhor Vice Presidente e para cumprimento do disposto nos artigos 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, foi apresentado o relatório de gestão relativo às contas de 2007 da escola em título, cuja demonstração de resultados, foi explicada detalhadamente, pelo Dr. Fernando Cruz, a quem deu a palavra que expôs que as demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos definidos no Plano Oficial de Contabilidade e preparadas segundo a convenção dos custos históricos e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos de prudência, especialização dos exercícios, consistência e substância sobre a forma e materialidade. Finda a explanação do Sr. Vice-Presidente e analisados os documentos que constituem o relatório em questão, que aqui se dá por reproduzido na íntegra, ficando assinado e arquivado em lugar próprio, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, submeter, nos termos da Lei o presente documento, ao órgão deliberativo. Para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

“ PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO, AO ABRIGO DO ARTIGO 40º DA LEI Nº 2/2007, DE 15 DE JUNHO” ___

A fim de se proceder à contratação de um empréstimo, para os fins epigrafados, pelo Senhor Vice-Presidente foram apresentadas as considerações, operadas pelo Sr. Presidente, para tal efeito: “ **1.** O enquadramento dado pelo Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de Março, à Lei das Finanças, que define o conceito de desequilíbrio financeiro estrutural e desequilíbrio financeiro conjuntural e as condições em que um município pode aceder ao saneamento financeiro ou ao reequilíbrio financeiro, **2.** O mesmo Decreto-Lei esclarece que os empréstimos destinados ao saneamento financeiro ou reequilíbrio financeiro não são contabilizados para efeitos de cálculo do limite ao endividamento, **3.** E define as regras a cumprir pelos municípios que recorram a qualquer dos empréstimos referidos, **4.** O município de Santa Comba Dão se encontra, atendendo a estas regras, em desequilíbrio financeiro conjuntural, **5.** A contracção de um empréstimo que consolide a dívida de curto prazo, permite, além do cumprimento das obrigações para com os fornecedores, a diminuição dos encargos mensais com juros resultantes dos acordos de regularização de dívida assumidos”. Assim, propõe seja contratado um empréstimo nas condições constantes da Lei das Finanças Locais e no Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de Março, no valor de 5 000 000 €(cinco milhões de euros), cujo processo de pedido de propostas encetou e faz presente, verificando-se que das oito Instituições convidadas, quatro delas apresentaram as respectivas condições para a concretização do aludido empréstimo, designadamente, Millenium,bcp, BES, CGD e BPI-SA, que aqui se dão por reproduzidas na íntegra, ficando assinadas e arquivadas em lugar próprio. Informou que o acto público de abertura de propostas decorreu no pretérito dia 31 de Março, tendo, entretanto, solicitado o estudo das mesmas à técnica da área de economia, concluindo-se, deste, que a proposta mais vantajosa é a da CGD. Apresentado o processo conducente ao empréstimo em título, que se encontra instruído com todos os documentos impostos pelo nº 2 do artigo 40º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, em conjugação com o artigo 4º do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de Março, o Sr. Vereador Leonel pediu a palavra para justificar o sentido de voto do Partido Socialista, que se expressará pela abstenção, uma vez que não vêm em tal

documento que tipo de medidas são propostas para que se crie uma situação financeira estável, faltando ao documento dados que lhes permitam analisá-lo com maior sustentabilidade, para além de verificarem que com as rendas da parceria, daqui a três anos a situação poderá ser de rotura. Assim, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos elementos do Partido Socialista, face ao aludido estudo económico que aqui se dá, também, por reproduzido na íntegra, ficando assinado e arquivado no respectivo processo, contrair o empréstimo junto da CGD, consignando que o empréstimo vencerá juros a uma taxa nominal variável, indexada à Euribor/base 360 dias a 1 mês, média aritmética simples das cotações do indexante no mês anterior ao período de contagem de juros (DL 171/2007, de 08/05 e DL 240/06, de 22/12), acrescida do “spread” de 0,625%, com periodicidade de pagamento mensal. Mais deliberou a Câmara Municipal, propor, à Assembleia Municipal, nos termos do nº 3 do já dito artigo 40º da Lei nº 2/2007, a aprovação dos documentos ali consignados e concomitante aprovação do empréstimo, nos termos estatuídos na alínea a) do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, em conjugação com a alínea d) do nº 2 do artigo 53º do mesmo diploma. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, executória, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da citada Lei nº 169/99. _____

“AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO NO VALOR DE € 300 000,00, PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA (PRAUD)”_

No seguimento da deliberação camarária, tomada em reunião ordinária de 23 de Outubro do ano transacto, sob a epígrafe “ Empréstimo a Médio - Longo Prazo = Proposta” e na sequência da autorização emanada da Presidência do Conselho de Ministros- Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, através do ofício nº 752, datado de 8 do corrente, foi presente o processo tendente ao aludido empréstimo, nos termos prescritos na Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro e para o qual foram convidadas oito Instituições, tendo três delas apresentado as condições para a contratação do aludido empréstimo, designadamente do BES, BPI-SA e CGD. No uso da palavra e antes de proceder à apresentação das propostas concorrentes, cujo acto público de abertura decorreu no pretérito dia 16 do corrente, o Senhor Vice-Presidente fez questão de referir que o Sr. Presidente, ordenou o encetar de todo o processo mesmo sem estar na posse do referido ofício, por antecipadamente e via telefónica ter tido conhecimento do mesmo, sendo urgente a tramitação do processo, dado os prazos a cumprir face à realização, no mês em curso, da sessão da Assembleia Municipal. Passando então à apresentação das propostas das instituições referidas, que se dão aqui por reproduzidas na íntegra, ficando assinadas e arquivadas em lugar próprio, bem como o estudo solicitado à técnica da área de economia, acompanhadas do sobredito ofício, verifica-se que a proposta mais vantajosa é a da CGD. Efectuada a análise do processo, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos elementos do Partido Socialista, que a fundamentaram com base nos pressupostos já expressos na deliberação tomada sob a matéria, em reunião de 23 de Outubro do ano transacto, contratar o empréstimo para os fins em título, junto da CGD, nas condições propostas, consignando que o empréstimo vencerá juros a uma taxa nominal variável, indexada à Euribor/base 360 dias a 3 meses, média aritmética simples das cotações do indexante no mês anterior ao período de contagem de juros (DL 171/2007, de 08/05 e DL 240/06, de 22/12) acrescido do “ spread” de 0,75%, com periodicidade de pagamento mensal, solicitando, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e para os efeitos constantes da alínea d) do nº 2 do artigo 53º do aludido diploma, a necessária autorização à Assembleia Municipal, que será acompanhada dos

documentos constantes do nº 6 do artigo 38º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da aludida Lei nº 169/99._____

“ REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO PARQUE INDUSTRIAL DE SANTA COMBA DÃO/DESAFECTAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL E RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL” _____

Na presença do documento relativo à revisão do plano de pormenor do parque industrial de Santa Comba Dão, para a desafecção da reserva ecológica nacional e reserva agrícola nacional, que se fazia acompanhar da respectiva justificação da desafecção das servidões, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submete-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Para que esta deliberação se torne, de já eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. _____

“ LOCAÇÃO DO ESTABELECIMENTO SNACK-BAR “ QUINTA DAS HORTAS”=HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE ARREMATACÃO”_____

Em consequência da deliberação camarária, tomada sobre a matéria em epígrafe, em reunião ordinária de vinte e cinco de Março findo, foi agora presente, para efeitos de homologação, o auto de arrematação para locação do estabelecimento em título, cuja hasta pública decorreu no pretérito dia 14 do corrente. Analisado o aludido auto, do qual se infere a existência de uma única proposta, pertença de Adão Sérgio Correia da Costa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o mesmo. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. _____

“ PEDIDO DE DESTAQUE AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI Nº177/01, DE 4 DE JUNHO” _____

Foi presente um requerimento de **João Macedo Fernandes**, cabeça de casal da herança aberta por óbito de Maria Castanheira Macedo, residente em Estrada da Lameira, nº 10, no lugar e freguesia de Pinheiro de Ázere, deste concelho, contribuinte nº 107 741 270 e **Honest Properties Portugal Unipessoal, Lda**, contribuinte nº 508 005 167, com sede na Rua do Quebra Costas, nº 6, no referido lugar e freguesia de Pinheiro de Ázere, que na qualidade de proprietários do prédio urbano composto de duas habitações, com a área de 167 m², inscrito na matriz sob o artigo 327 e omissos na Conservatória do Registo Predial, sito na Rua da Portela, lugar e freguesia de Pinheiro de Ázere, que confronta de Norte com Herdeiros de António Delfim Cordeiro, Sul e Poente com António Antunes Pereira e Nascente com Rua da Portela, requerem, á Câmara Municipal, ao abrigo do nº 4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração que lhe foi produzida pelo Decreto-lei nº 177/2001, de 4 de Junho, o destaque da parcela a seguir identificada, a efectuar do referido prédio. **Parcela a destacar:** com a área de 83,5 m², a confrontar de Norte com os requerentes, Sul e Poente com António Antunes Pereira e Nascente com Rua da Portela. O requerimento em apreço, trazia anexo o parecer técnico, do qual se infere que a pretensão cumpre o disposto no nº 4 do artigo 6º da legislação citada, pelo que a Câmara Municipal analisando o processo, deliberou, por unanimidade, certificar que o destaque em questão reúne os pressupostos do aludido nº 4 do artigo 6º do Decreto-Lei dito. Por último e porque os interessados, solicitaram urgência, deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. _____

REUNIÃO DE 21-04-2008

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal, João António de Sousa Pais Lourenço, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 4 de Novembro de 2005, através dos quais foram deferidos os processos/requerimentos números:-----

PROJECTOS NA TOTALIDADE: 131/06, 142/06.-----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA: 21/08, 29/08-----

PRORROGAÇÕES: 284/67, 99/02, 118/03, 16/04, 74/04, 24/05, 58/05, 144/05 .-----

PROCESSOS DE VISTORIAS: -----

REQUERIMENTOS DE VISTORIA: .-----

PROCESSOS DE LOTEAMENTO:-----

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS:1222/07-----

REUNIÃO DE 21/04/2008

FINANÇAS MUNICIPAIS

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia 18 de Abril de 2008, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: =410.090,84 €(quatrocentos e dez mil, noventa euros e oitenta e quatro centimos). Assim discriminado: -----

-----Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES =403.563,61 €(quatrocentos e três mil, quinhentos e sessenta e três euros e sessenta e um centimos). -----

-----Existente em caixa =527,23 €(quinhentos e vinte sete euros e cinquenta e quatro centimos). -----

-----Existente em Fundos de Maneio = 6.000€(seis mil euros). -----

Pagamentos reunião de 21/04/2008

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os pagamentos efectuados até à presente reunião e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de 138.686,52€ (cento e trinta e oito mil seiscentos oitenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos) e ainda autorizar o senhor Presidente a ordenar os pagamentos que reconheça necessários e urgentes, até à próxima reunião ordinária.-----